



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO
CANDEAL - BAHIA.**

quarta-feira, 24 de julho de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0486**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **REPUBLICAÇÃO**/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
15/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019.

» **REPUBLICAÇÃO**/EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15/2019.

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 17/2019 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019.

» **EXTRATO DO CONTRATO** Nº. 17/2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

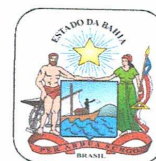
**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000195



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéa - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2019	
Câmara Municipal de Candéa Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 15/2019	
Candéa, em 15 de Julho de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para aquisição de peças do veículo próprio de placa policial OZJ 0806, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candéa- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candéa-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa Auto Peças e Serv. Matos - inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, situada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha - BA, CEP: 48.700.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéa-Ba. Ylisson Magaiver da Silva Almeida - Portaria nº 09-2019	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 - Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo	
15/07/2019	Cintia Araújo dos Reis Carvalho - Portaria nº 09-2019
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1. Auto Peças e Serviços Matos Eirelli - inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08	R\$ 2.411,00
2. MB Auto Center - inscrita no CNPJ: 28.502.311/0001-78	R\$ 2.517,00
3. J Sidnei Ferreira de Jesus- ME, inscrita no CNPJ: 18.872.925/0001-98	R\$ 2.564,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: Auto Peças e Serviços Matos Eirelli - inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, sediada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha - BA, CEP: 48.700.000. R\$ 2.411,00 (Dois mil quatrocentos e onze reais)	
DEFIRO O PAGAMENTO.	Aguinaldo Santana de Carvalho - tesoureiro
PARECER JURÍDICO	
Candéa, em 15 de Julho de 2019. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. Setor Jurídico - OAB/BA	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candéa, em 15 de Julho de 2019. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candéa	



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 15/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Auto Peças e Serv. Matos -EPP

Endereço: Rua Regis Pacheco, 154, centro

Serrinha – BA

CEP: 48.700.000

CNPJ: 04.660.421/0001-08

Objeto - Tem por objetivo a aquisição de peças do veículo próprio de placa policial OZJ 0806, Gol G5, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candéial- BA, que atua a serviços legislativos, objetivando atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR GLOBAL - é de R\$ 2.411,00 (Dois mil quatrocentos e onze reais)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 31/12/2019



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candé - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2019	
Câmara Municipal de Candé Gabinete do Presidente	
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - 17/2019	
Candé, em 24 de Julho de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para serviços de reposição peças do veículo próprio de placa policial OZJ 0806, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candé- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candé-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa Auto Peças e Serv. Matos – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, situada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha – BA, CEP: 48.700.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candé-Ba. Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria nº 09-2019	
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica 24/07/2019 Cíntia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria nº 09-2019	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO	
1.Auto Peças e Serviços Matos Eirelli – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08	R\$ 500,00
2.MB Auto Center – inscrita no CNPJ: 28.502.311/0001-78	R\$ 550,00
3.J Sidnei Ferreira de Jesus- ME , inscrita no CNPJ: 18.872.925/0001-98	R\$ 600,00
EMPRESA CONTRATADA	
Nome: Auto Peças e Serviços Matos Eirelli – inscrita no CNPJ: 04.660.421/0001-08, sediada a Rua Regis Pacheco, nº 154, Bairro Centro- Serrinha – BA, CEP: 48.700.000. R\$ 500,00 (Quinhentos reais) DEFIRO O PAGAMENTO. Aginaldo Santana de Carvalho - tesoureiro	
PARECER JURÍDICO	
Candé, em 24 de Julho de 2019. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. Setor Jurídico – OAB/BA	
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE	
Candé, em 24 de Julho de 2019. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candé	



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal – Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 17/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Auto Peças e Serv. Matos -EPP

Endereço: Rua Regis Pacheco, 154, centro

Serrinha – BA

CEP: 48.700.000

CNPJ: 04.660.421/0001-08

Objeto - Tem por objetivo serviços de reposição de peças do veículo próprio de placa policial OZJ 0806, Gol G5, para manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candeal- BA, que atua a serviços legislativos, objetivando atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR GLOBAL - é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Fica estabelecida a vigência a partir da data da assinatura do presente termo de contrato,

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 31/12/2019

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.